

EXMº. SRº. DRº. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA.

Processo n. 0804052-51.2022.822.0000

SINTERO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, já qualificado nos Autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, através de seus advogados infra firmados, em cumprimento ao r. despacho de Id 17104737, bem como aliado à petição de Id 17269543, requerer a juntada do ofício do sindicato que apresenta em anexo, os calendários de reposição das faltas dos técnicos educacionais do município de Porto Velho, para serem anexados aos demais documentos acostados à petição de Id 17269543.

Termos em que, pede deferimento.

Porto Velho, 15 de setembro de 2022.



HÉLIO VIEIRA DA COSTA

OAB/RO 640

ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

OAB/RO 641

MARIA DE LOURDES DE L. CARDOSO

OAB/RO 4114



Assinado eletronicamente por: **ZENIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA**

15/09/2022 17:05:11

<https://pjesg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **17307784**



22091517051051200000017206019